



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil" publicado no DOM-ES  
"Doce Terra dos Colibris" Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2812 Em: 29/07/2025  
Franciane Ribeiro Malbouis

## PORTARIA SEGOV Nº 303/2025

### DESCLASSIFICA APROVADOS DO PÚBLICO N° 1/2024

### CANDIDATOS CONCURSO

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os processos nºs 6565/2025 e 8612/2025, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025 e retificado em 01/04/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Desclassificar os candidatos abaixo relacionados, devido ao descumprimento do item 18.6.2 do Edital do Concurso Público realizado pelo Edital nº 1/2024, em virtude no não comparecimento nos prazos estipulados na convocação conforme Portaria SEGOV Nº 283/2025, razão que se entende pela desistência tácita.

#### CARGO: PEDAGOGO (MAPP)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
7º	FABIANO FRANCISCO DE PAULA	Ampla Concorrência
8º	POLIANA MEIRELES ALIPRANDI	Ampla Concorrência

**Art. 2º.** Desclassificar a candidata abaixo relacionada, devido manifestação de desistência por meio do processo nº 8612/2025, conforme prevê o item 18.4 do Edital do Concurso Público realizado pelo Edital nº 1/2024.

#### CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ANO (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
29º	GEYCIARA GONÇALVES ROSA	Ampla Concorrência

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 28 de julho de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000  
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)

terça-feira, 29 de Julho de 2025

Nome Completo: \_\_\_\_\_ Gênero: \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Gênero:  
 ( ) Masculino ( ) Feminino  
 CPF: \_\_\_\_\_ Vínculo: ( ) Cônjugue  
 ( ) Filho(a) ( ) Outros: \_\_\_\_\_  
 Se filho, está sob sua guarda? ( ) Sim ( ) Não  
 Imposto de Renda: ( ) Sim ( ) Não

Nome Completo: \_\_\_\_\_ Gênero: \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Gênero:  
 ( ) Masculino ( ) Feminino  
 CPF: \_\_\_\_\_ Vínculo: ( ) Cônjugue  
 ( ) Filho(a) ( ) Outros: \_\_\_\_\_  
 Se filho, está sob sua guarda? ( ) Sim ( ) Não  
 Imposto de Renda: ( ) Sim ( ) Não

**Documentação Pessoal**

RG.: nº \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Órgão  
 Emissor: \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ Reservista  
 (sexo masculino): \_\_\_\_\_  
 Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção:  
 \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_\_  
 Carteira de Trabalho: nº \_\_\_\_\_  
 Série: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
 PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ CNH: \_\_\_\_\_  
 Categória: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Nº do Registro do Conselho: \_\_\_\_\_  
 Emissão: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV DA PORTARIA/  
SMAR/SUB.RH Nº 144/2025****Dados Funcionais**

Data de Admissão/Posse: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Função: \_\_\_\_\_ Zona: ( ) Urbana ( ) Rural  
 Descrição sucinta das atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_

Vínculo: ( ) Efetivo ( ) Comissionado ( ) Contratado  
 ( ) Celetista ( ) Estagiário/Bolsista

Secretaria: \_\_\_\_\_  
 Setor: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_  
 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Carga Horária Semanal: ( ) 20 hrs ( ) 30 hrs. ( )  
 40 hrs. ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Horário de Expediente: Entrada: \_\_\_\_ : \_\_\_\_ Saída:  
 \_\_\_\_ : \_\_\_\_

Intervalo de Almoço: Saída: \_\_\_\_ : \_\_\_\_ Retorno:  
 \_\_\_\_ : \_\_\_\_

Turno: ( ) Diurno ( ) Noturno Escala:  
 ( ) Sim ( ) Não Tipo: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E  
CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF  
 nº \_\_\_\_\_, lotado na \_\_\_\_\_ afirmo que  
 todas as informações acima são verdadeiras e me  
 responsabilizo a atualizar os meus dados cadastrais,  
 junto ao Setor de Recursos Humanos ou Setor de

Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de  
 Santa Teresa, sempre que houver alterações tais  
 como: estado civil e atualização de documentação  
 pessoal, escolaridade, mudança de setor e afins. Sob  
 pena incorrer nas sanções penais previstas no art.  
 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 1940 (Código Penal  
 Brasileiro).

Declaro ainda que estou ciente e concordo com as  
 disposições contidas no Código de Ética do Servidor  
 Público Municipal - Decreto Municipal nº 505/2021.

Santa Teresa - ES, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

**Assinatura do Servidor****Observações:**

Todas as informações preenchidas neste formulário  
 deverão ser comprovadas mediante cópias dos  
 documentos e os dados pessoais do(a) servidor(a)  
 na Certidão de Casamento/Nascimento deverão  
 conferir com os documentos pessoais.

Para comprovar o número do PIS/PASEP deverá ser  
 apresentado o extrato previdenciário disponibilizado  
 pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou  
 INSS.

- Dependentes

É obrigatório apresentação das cópias da certidão de  
 nascimento e do CPF.

Para os dependentes de IRRF acima de 21 (vinte e  
 um) anos, deverão ser apresentados documentos que  
 comprovem o vínculo escolar, no caso de dependente  
 estudante, ou qualquer documento que comprove a  
 situação de dependente para fins de IRRF previsto  
 em Lei.

Para os dependentes para fins de pagamento de  
 Salário Família, deverá ser entregue a cópia da  
 carteira de vacinação das crianças de 0 (zero) a 07  
 (sete) anos e cópia de declaração de matrícula e  
 frequência escolar.

**Protocolo 1601075**

**PORTARIA SEGOV Nº 303/2025****DECLASSIFICA CANDIDATOS APROVADOS DO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do  
 Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo  
 em vista os processos nºs 6565/2025 e 8612/2025,  
 considerando o Concurso Público Municipal Edital nº  
 1/2024, homologado em 07/03/2025 e retificado em  
 01/04/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Desclassificar os candidatos abaixo  
 relacionados, devido ao descumprimento do item  
 18.6.2 do Edital do Concurso Público realizado pelo  
 Edital nº 1/2024, em virtude no não comparecimento  
 nos prazos estipulados na convocação conforme  
 Portaria SEGOV Nº 283/2025, razão que se entende  
 pela desistência tácita.

**CARGO: PEDAGOGO (MAPP)**

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
7º	FABIANO FRANCISCO DE PAULA	Ampla Concorrência
8º	POLIANA MEIRELES ALIPRANDI	Ampla Concorrência

**Art. 2º.** Desclassificar a candidata abaixo relacionada, devido manifestação de desistência por meio do processo nº 8612/2025, conforme prevê o item 18.4 do Edital do Concurso Público realizado pelo Edital nº 1/2024.

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
1º ao 5º ANO (MAPB)**

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
29º	GEYCIARA GONÇALVES ROSA	A m p l a Concorrência

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 28 de julho de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1601226**

**PORTARIA SEGOV Nº 304/2025**

**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2024**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025 e retificado em 01/04/2025, tendo em vista o processo nº 6565/2025, no qual houve desistências e reclassificações de candidatos convocados pela Portaria nº 283/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os candidatos abaixo relacionados, conforme o 14.3 do Edital do Concurso Público nº 1/2024:

**CARGO: PEDAGOGO (MAPP)**

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
10º	GABRIELLA RODRIGUES FERREIRA	Ampla Concorrência
11º	MARCOS ANTONIO BORGES DA SILVA	Ampla Concorrência
12º	CLAUDIA CHAVES RANGEL	Ampla Concorrência

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
1º ao 5º ANO (MAPB)**

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
30º	GABRIELA LOSS	Ampla Concorrência
31º	ANDRÉ BENAQUIO GALVÃO	Ampla Concorrência

**Art. 2º.** Os candidatos convocados deverão realizar o exame laboratorial (hemograma completo) no Laboratório Controle, localizado no endereço: Rua Hilario Pasolini, 141, Dois Pinheiros, Santa Teresa/ES munidos de um documento oficial com foto, no período de 30/07/2025 a 01/08/2025.

**Art. 3º** Os candidatos convocados deverão atender aos requisitos básicos para investidura no cargo e apresentar-se na Subsecretaria de Recursos Humanos com os documentos listados no anexo I, na data abaixo:

Dia 01 de agosto de 2025 às 08h;

Local: Setor de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 2º andar, Centro - Santa Teresa - ES - CEP: 29.650-000.

**Art. 4º.** Após a realização do exame laboratorial, os candidatos convocados deverão comparecer no dia 05/08/2025 das 13:00h na Sede da Policlínica para realização de Avaliação do Médico do Trabalho no endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, 442, Centro, Santa Teresa/ES, CEP 29.650-000.

I. A ordem de atendimento será realizada de acordo com a ordem de chegada dos candidatos;

II. Todos os candidatos deverão entregar cópia do cartão de vacinação atualizado, com a apresentação do original.

III. Poderão ser solicitados outros laudos ou exames durante o exame admissional, a critério médico.

**Art. 5º.** Os candidatos convocados deverão apresentar cópias simples dos documentos, mediante apresentação dos originais para autenticação no ato da entrega, bem como as declarações e ficha de cadastramento, constantes nos anexos II a IV.

**Art. 6º.** Os candidatos aptos serão nomeados e convocados para posse por meio de Decreto publicado no Diário Oficial dos Municípios/AMUNES e no site da Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

**Parágrafo Único** - Serão desclassificados os candidatos que não cumprirem os prazos estipulados nesta Portaria, conforme prevê o item 18.6.2 do Edital do Concurso Público nº 1/2024.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 28 de julho de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I DA PORTARIA SEGOV Nº 304/2025  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Número da Conta Bancária do Banco do Brasil;
- c) Carteira de Identidade (frente e verso);
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (extrato previdenciário fornecido pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou no site da Previdência Social);
- f) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação do último processo eleitoral (1º e 2º turno) ou certidão atual expedida pela Justiça Eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho Digital;
- h) Diploma ou Histórico Escolar, correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante de residência nominal ou declaração do proprietário do imóvel;